



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 152/2026.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, **que sejam realizados eventos anuais de corrida e caminhada em nosso município.**

Justificativa

Senhor Prefeito,

O número de corredores tem aumentado significativamente em nossa cidade, e a prática da corrida vem ganhando destaque em toda a região.

Pensando no bem-estar, na saúde e na qualidade de vida da população, solicitamos que a Prefeitura passe a organizar, anualmente, eventos de corrida e caminhada em nosso município.

Essas ações contribuirão para incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a integração da comunidade por meio de atividades esportivas e de lazer.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a realização dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador


Diego Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
28/08/2026
Bárbara R. Soato